



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 344/2022

em 02 de junho de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 176/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 297/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 176/2022, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre instituir prêmio de produtividade e diminuir jornada de leituristas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 18/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2086/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 16:33
Administrativo - OFC 289/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui/SP, 20 de maio de 2.022.

Ofício nº 18/ 2.022

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Birigui, vêm através deste em atendimento ao Requerimento 176/2022, onde solicita informações sobre a possibilidade de se instituir prêmio de produtividade e ser reduzir a jornada de trabalhos dos leituristas.

1 – A Secretaria de Meio Ambiente tem conhecimento das indicações com Anteprojeto de Lei n.º 10/2021 e 1/2022?

R: Informalmente sim.

2 – Em caso de resposta afirmativa ao item 1, quando e de que forma a Secretaria de Meio Ambiente teve conhecimento das indicações com Anteprojeto de Lei n.º 10/2021 e 1/2022?

R: Em conversa Informal no gabinete do Prefeito.

3 – Em caso de resposta afirmativa ao item 1, qual é o posicionamento da Secretaria de Meio Ambiente em relação às indicações com Anteprojeto de Lei n.º 10/2021 e 1/2022?

R: Temos que analisar as questões jurídicas e orçamentárias.

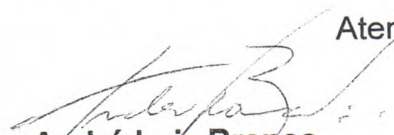
4 – A Secretaria de Meio Ambiente já se reuniu com o Prefeito Leandro Maffei Milani para tratar das indicações com Anteprojeto de Lei n.º 10/2021 e 1/2022? Em caso de resposta afirmativa, o que foi deliberado nesta reunião? Em caso de resposta negativa, por que a reunião com o Prefeito ainda não aconteceu?

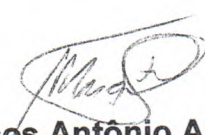
R: Ainda não, primeiramente temos que analisar a legalidade e os impactos financeiros.

5 – A Secretaria de Meio Ambiente tem interesse em criar o prêmio de incentivo à produtividade para os leituristas que exercem a função de fiscalização? Em caso de resposta afirmativa, quando isso acontecerá?

R: Informamos que os leituristas que exercem a função de fiscalização já são contemplados com gratificação de 30%, pra haver mais gratificação temos que analisar a legalidade e os impactos financeiros.

Atenciosamente.


André Luiz Branco
Secretário de Meio Ambiente


Marcos Antônio Albano
Diretor do Controle de Serviços de
Água e Esgoto

Ao Exmo. Senhor
D.D. Prefeito Municipal de Birigui
Leandro Maffei Milani